



Camarã *Município de*

16 - PAR
16-0937/1996

Folha n.º	12	do proc.
N.º	130	de 19 96
O funcionário <i>Paulo</i>		

Carregado e assinado pelo funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 130/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Guido Caloi" o Parque Municipal das Bicicletas, localizado em área do Centro Educacional e Esportivo "Mané Garrincha", entre a Alameda dos Traés, Avenida Ibirapuera e Avenida Indianópolis, no distrito de Moema. Esta comissão a fim de se manifestar sobre o projeto de lei solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

A Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação informou que atualmente existe um termo de permissão de uso da área e que há interesse do Secretário em apresentar um projeto de construção de um ginásio municipal no local. Isto não impede que seja dada denominação oficial ao Parque Municipal das Bicicletas, podendo ser posteriormente alterada se o ginásio for efetivamente construído, Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVII, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Assim, somos
PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 14/05/96

RELATOR

[Handwritten signatures and scribbles]

17 - RELCOM
17-0729/1996